



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
26873 / 2022	
Recebido em	06/04/2022
Horário	09:35 horas
Rúbrica	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MARCOS ASSIS BATISTA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Ednilson Antonio Zotelle, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Marcos Assis Batista.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

[assinatura]
VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

[assinatura]
ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Marcos Assis Batista.

O homenageado foi indicação do vereador Ednilson Antonio Zotelle (PODE).

O Senhor Marcos veio para Nova Venécia em 1988, trabalhou como militar pelo 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia e aqui constituiu sua família com esposa e dois filhos.

Como policial militar, o homenageado já atuou como comandante do CPO Norte, Comandante da 1ª CIA do 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia, subcomandante, chefe da P/2 e membro do conselho de segurança de Nova Venécia..

O homenageado se destaca no município pela organização e criação do Conselho de Segurança de Nova Venécia, comissão de planejamento e construção do Presídio de Nova Venécia, idealização do canil do 2º Batalhão da Polícia Militar de Nova Venécia, construção do heliporto do 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia, instrutor e diretor dos cursos de soldado no 2º Batalhão de Polícia Militar de Nova Venécia.

Portanto, resta demonstrado que o homenageado se destaca no município pelo trabalho para o bem e segurança da população veneciana.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT